



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 091/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 07 de MARÇO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 085/SUP/IDARON de 01/03/13 que suspende o gozo de férias do servidor VALÉRIO NOVAIS DE OLIVEIRA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/03/2013 a 30/03/2013 para os períodos de 20/03/2013 A 30/03/2013, 10/12/2013 a 20/12/2013 e 01/01/2014 a 10/01/2014.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300105658	VALÉRIO NOVAIS DE OLIVEIRA	ARIQUEMES

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821